



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 589 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

"Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do
Município para o Exercício de 2017 no valor de R\$
2.339.600,00".

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.339.600,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0005 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS -----	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 9.000,00
Total da Unidade 1 -----	R\$ 9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 12.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 6.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0087 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMPAR -----	R\$ 4.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 4.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 6.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0022 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 170.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 202.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$ 202.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----	R\$ 150.000,00
2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----	R\$ 7.500,00
2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----	R\$ 12.500,00
2.04.00.04.123.0001.2.0023 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA -----	R\$ 63.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 233.000,00
Total da Unidade 4 -----	R\$ 233.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBL. -----	R\$ 280.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBL. -----	R\$ 7.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0025 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBL. -----	R\$ 132.000,00
2.05.00.15.752.0010.2.0086 - 3.3.90.39.00 MANUT DA REDE PUBL MUNL DE ENERGIA ELET -----	R\$ 11.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS ---	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 450.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$ 450.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% --	R\$ 90.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----	R\$ 35.000,00

Assinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% --	R\$ 100.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	R\$ 60.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.90.11.00 DESENV DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -----	R\$ 215.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	R\$ 13.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.1.91.13.00 DESENVOLV DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL--	R\$ 70.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -	R\$ 2.600,00
2.06.01.12.122.0003.2.0039 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -----	R\$ 45.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 2.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -----	R\$ 5.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 639.600,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
2.06.02.13.392.0005.2.0050 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 6 -----	R\$ 644.600,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 49.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 170.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 6.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 17.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 24.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0055 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 270.000,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 270.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUT DE INST PARA ACOL DE CRIANÇA E ADOLES ---	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 1.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS	
2.09.00.10.122.0001.2.0065 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE -----	R\$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 16.000,00
Total da Unidade 9 -----	R\$ 16.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 100.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 200.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.90.13.00 DESENV DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 13.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.30.00 DESENV DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 50.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -----	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 463.000,00
Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO -----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.10.04.10.303.0006.2.0075 - 3.3.90.32.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS -----	R\$ 50.000,00
]Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 10 -----	R\$ 514.000,00
Total Geral -----	R\$ 2.339.600,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO -----	R\$ 75.000,00
2.01.00.04.122.0001.2.0006 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSESSORIA DO GOVERNO -----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 79.000,00
Total da Unidade 1 -----	R\$ 79.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.1.90.11.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROP -----	R\$ 25.000,00
2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL -----	R\$ 40.000,00
2.02.00.20.606.0012.2.0016 - 3.1.90.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROP -----	R\$ 5.000,00
2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.91.13.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL -----	R\$ 5.000,00
2.02.00.20.606.0012.2.0017 - 3.3.30.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER -----	R\$ 10.000,00
2.02.00.04.181.0001.2.0013 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL---	R\$ 2.000,00
2.02.00.04.122.0001.2.0009 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM O CARTÓRIO ELEITORAL -----	R\$ 1.700,00
2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL -----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 96.700,00
Total da Unidade 2 -----	R\$ 96.700,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0020 - 3.3.90.39.00 JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS -----	R\$ 5.000,00
2.03.00.04.122.0001.1.0010 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SEC DE ADMINISTRAÇÃO -----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$ 6.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0024 - 3.1.91.13.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO -	R\$ 20.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0001 - 3.2.90.21.00 PARCELAMENTO DO PRÓ MORADIA -----	R\$ 1.000,00
2.04.00.04.123.0001.1.0011 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ SECRETARIA DE FAZENDA ----	R\$ 2.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0001 - 4.6.90.71.00 PARCELAMENTO DO PRÓ MORADIA -----	R\$ 10.000,00
2.04.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 FINANCIAMENTO NOVO SOMMA MAQ. BDMG -----	R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 50.000,00
Total da Unidade 4 -----	R\$ 50.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVID EM VIAS URBANAS -	R\$ 10.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.1.90.11.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS-----	R\$ 35.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA -----	R\$ 4.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.1.90.11.00 DESENV DO CEMITÉRIO E CAPELA MUNICIPAL -----	R\$ 20.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.1.90.11.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA --	R\$ 14.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0032 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO -----	R\$ 10.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----	R\$ 100.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS-	R\$ 10.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----	R\$ 20.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0026 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS-	R\$ 7.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL -----	R\$ 1.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - -	R\$ 7.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0031 - 3.3.90.30.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA --	R\$ 16.000,00
2.05.00.17.512.0010.2.0032 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO -----	R\$ 80.000,00
2.05.00.26.782.0013.2.0035 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS -----	R\$ 30.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0036 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS -----	R\$ 3.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.3.90.39.00 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS ---	R\$ 9.000,00
2.05.00.15.451.0010.2.0028 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL -----	R\$ 1.000,00
2.05.00.17.512.0011.2.0033 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA USINA DE TRIAGEM E COMP DE LIXO - ---	R\$ 4.000,00
2.05.00.27.812.0005.2.0036 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS -----	R\$ 1.000,00
2.05.00.15.122.0001.1.0012 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS ----	R\$ 5.000,00
2.05.00.15.451.0010.1.0016 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS URBANAS ---	R\$ 125.000,00
2.05.00.16.482.0010.1.0022 - 4.4.90.51.00 CONST E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS -----	R\$ 10.000,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS -----	R\$ 40.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0028 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS ---	R\$ 20.000,00
2.05.00.26.782.0013.1.0029 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES -----	R\$ 5.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0033 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	R\$ 5.000,00
2.05.00.27.812.0005.1.0031 - 4.4.90.52.00 MELHORAMENTOS NA ÁREA DE LAZER E EVENTOS ----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 593.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$ 593.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0041 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% --	R\$ 138.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 130.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0046 - 3.1.90.11.00 DESENV DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% -----	R\$ 100.000,00
2.06.01.12.366.0004.2.0047 - 3.1.90.11.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA -----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0042 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -----	R\$ 30.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0046 - 3.1.91.13.00 DESENVOLV DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60% -----	R\$ 230.000,00
2.06.01.12.366.0004.2.0047 - 3.1.91.13.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA -----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0000.9.0006 - 3.2.90.21.00 FINANCIAMENTO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA ----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENV DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -----	R\$ 1.600,00
2.06.01.12.361.0003.2.0040 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	R\$ 2.000,00
2.06.01.12.366.0004.2.0047 - 3.3.90.39.00 CURSOS DE SUPLÊNCIA E APRENDIZAGEM EJA -----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.51.00 CONST. REF. DE REDE FÍSICA DO ENS. FUND. -----	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA ED INFANTIL --	R\$ 1.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0037 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O ENS FUND -----	R\$ 3.800,00
2.06.01.12.365.0004.1.0040 - 4.4.90.52.00 AQ DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INF -----	R\$ 2.500,00
2.06.01.12.361.0000.9.0006 - 4.6.90.71.00 FINANCIAMENTO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA ----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 654.900,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0048 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0052 - 3.3.50.41.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR -----	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0054 - 4.4.90.51.00 DESENV DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL -----	R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 04 -----	R\$ 70.000,00
Total da Unidade 6 -----	R\$ 738.900,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

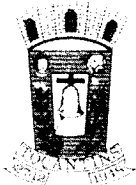
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONSELHO TUTELAR -----	R\$ 20.000,00
2.07.00.08.243.0014.2.0084 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA -	R\$ 1.000,00
2.07.00.08.244.0009.2.0085 - 3.3.90.30.00 MANUT CONS MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3% IGD	R\$ 1.000,00
2.07.00.08.122.0009.2.0057 - 3.3.90.39.00 DESENV DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -----	R\$ 1.000,00
2.07.00.08.243.0014.2.0084 - 3.3.90.48.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA -	R\$ 10.000,00
2.07.00.08.122.0009.1.0045 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS P/ SECA DE ASSIST. SOCIAL ---	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 42.000,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 42.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS -----	R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0060 - 3.1.90.04.00 BOLSA FAMÍLIA E BEN DE PRESTAÇÃO CONTINUADA --	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.1.90.04.00 EXE DE SERV DE CONV. E FORT. DE VINCULOS -----	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0058 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS -----	R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0060 - 3.1.90.13.00 BOLSA FAM E BENEF DE PREST CONTINUADA -----	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.1.90.13.00 EXEC DE SERV DE CONV. E FORT. DE VINCULOS -----	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.3.90.30.00 EXEC DE SERV DE CONV. E FORT. DE VINCULOS -----	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.36.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----	R\$ 30.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0081 - 3.3.90.39.00 EXEC DE SERV DE CONV. E FORT. DE VINCULOS -----	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0082 - 3.3.90.39.00 SERV. PROT. BAS NO DOM. P/ PESSOA DEF.E IDOSOS --	R\$ 1.000,00
2.08.01.08.244.0007.2.0059 - 3.3.90.48.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----	R\$ 5.000,00
2.08.01.08.244.0007.1.0048 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CRAS -----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 106.000,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.90.04.00 MANUT DE INST PARA ACOL DE CRIANÇA E ADOLES - - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.90.11.00 MANUT DE INST PARA ACOL DE CRIANÇA E ADOLES - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.90.13.00 MANUT DE INST PARA ACOL DE CRIANÇA E ADOLES - - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0064 - 3.1.91.13.00 MANUT DE INST PARA ACOL DE CRIANÇA E ADOLES - - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - -	R\$ 1.000,00
2.08.02.08.243.0007.2.0063 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 114.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - - -	R\$ 1.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - - -	R\$ 160.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - -	R\$ 30.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0066 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - -	R\$ 13.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - - -	R\$ 8.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0067 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF/PACS/SAUDE BUCAL - - - - -	R\$ 306.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 518.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0071 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO -	R\$ 70.000,00
2.10.03.10.304.0006.2.0073 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - -	R\$ 6.000,00
2.10.03.10.305.0006.2.0074 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO -	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 101.000,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 620.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 2.339.600,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins / MG, 29 de novembro de 2017


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
29/11/17
[Assinatura]
Coordenador(a) do Gabinete